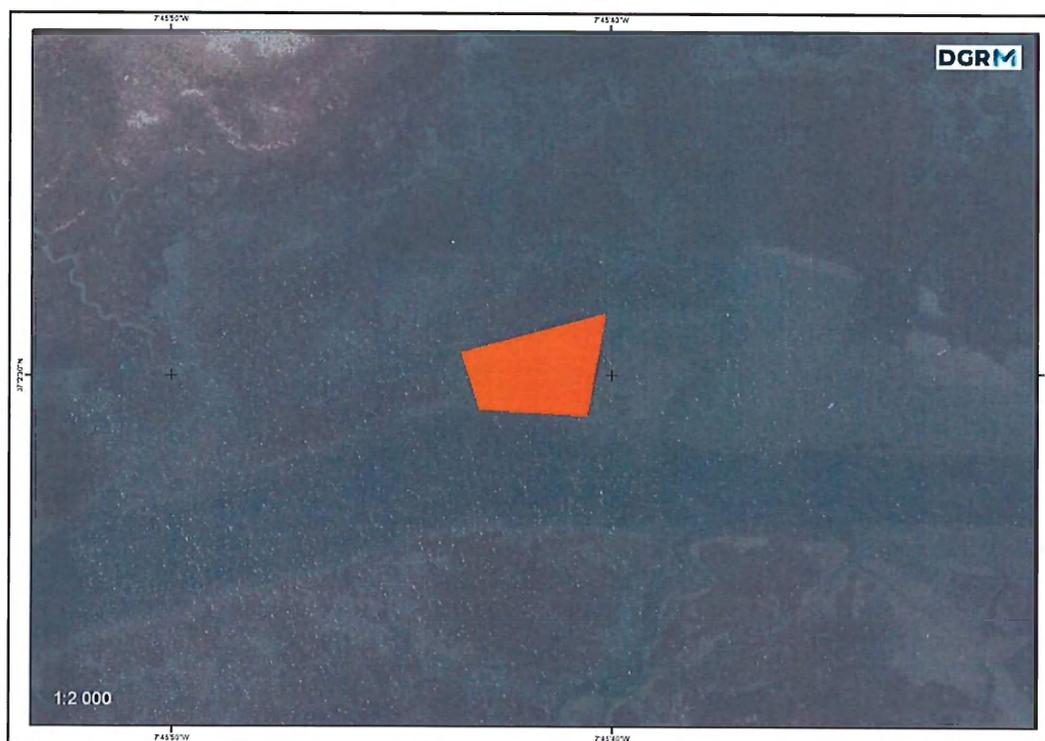


EDITAL

PT2024ITAA000435202

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que **JOSÉ ARTUR GERAL FERNANDES**, com o número de identificação fiscal 184801478, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas de transição a denominar “**PNRF99**”, destinado à produção de Amêijoas-boas (*Ruditapes decussatus*), em regime extensivo, com uma área total de 3 146m², a localizar na Ria Formosa - Canto Das Lanchas, União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, Concelho de Olhão, Distrito de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania de Olhão, conforme imagem seguinte:



Coordenadas Geográficas WGS84

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	2 '	30,41 ''	W 7 °	45 '	43,44 ''
2	N 37 °	2 '	31,11 ''	W 7 °	45 '	40,17 ''
3	N 37 °	2 '	29,25 ''	W 7 °	45 '	40,61 ''
4	N 37 °	2 '	29,37 ''	W 7 °	45 '	43,05 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre 16 de abril e 8 de maio de 2024, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt.

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Lisboa, 10 de abril de 2024

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)


Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

